



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba  
**Ata Extraordinária nº 004/2021**

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas, realizou-se a quarta (4ª) Sessão Extraordinária, do primeiro (1º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador Ernani da Silva** e secretariada pelo **Vereador Noerci Roldão da Silva**. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Ivam Carlos Matos (MDB), Jailson dos Santos (PTB), João Pacheco Lopes (MDB), José Dalmei Correa Borges (MDB), Noerci Roldão da Silva (PTB), Ricardo de Oliveira Lumertz (PT), Valmir Roldão Evaldt (Progressista) e Vilson Moro (MDB). Após foi realizada a leitura da Ata da trigésima oitava (38ª) Sessão Ordinária, realizada em treze de dezembro de dois mil e vinte e um. *Aprovada por unanimidade.*

**Correspondência:** **Ofício nº 302/2021**, oriundo do Poder Executivo, que solicita convocação de Sessão Extraordinária. **Ofício nº 306/2021**, oriundo do Poder Executivo, que encaminha Projetos de Lei para apreciação e votação dessa Casa Legislativa. **Ordem do Dia:** **Projeto de Lei nº 091/2021**, oriundo do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 092/2021**, oriundo do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 093/2021**, oriundo do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado por unanimidade. **Comunicados:** Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_